



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Convênio nº 038/2020, prorrogado em 60 (sessenta) meses com efeitos a partir de 21/10/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e o Município de Glória do Goitá;

Considerando que as Portarias de Cedência deverão ser realizadas ano a ano conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, até o término do prazo do Convênio firmado;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA**, permaneça à disposição do Poder Judiciário Estadual na Vara Única da Comarca de Glória do Goitá no período de **21/10/2022 até 31/12/2022, com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2022.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA